



COMARCA DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO

Rua Dom Pedro I, esquina c/ Tancredo Neves - (69) 3434-2439 / 2425 / 2404 / 2789 - CEP 76950-000 - Santa Luzia D'Oeste - RO - www.tjro.jus.br

EDITAL Nº 3, DE 24 DE JULHO DE 2020.

CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU COM DESTINAÇÃO SOCIAL

A DOUTORA MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO FREITAS, JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a quem se interessar que devido a falha técnica no sistema de publicação do Edital 2 no Diário da Justiça, **prorroga-se para até dia 31 de julho de 2020**, o período para cadastramento de entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em ser beneficiadas com o financiamento de projetos com recursos originados de prestações pecuniárias provenientes de processo criminal, na Primeira Vara Criminal de Santa Luzia do Oeste-RO, localizada no Fórum Juiz Sebastião de Souza Moura, localizado situado na Av. Dom Pedro I, 2404, Centro, nesta cidade, nos demais termos e condições expressos no edital nº 1, de 25 de maio de 2020.

1. O presente edital altera, portanto, os itens 5 e 6 do edital nº 01, de 25 de maio de 2020, sendo que tais itens passam a assim constar:

"5. DO PRAZO DE CADASTRAMENTO

5.1 O prazo para cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente edital ficará aberto no período de **1º de junho de 2020 a 31 de julho de 2020**, os interessados deverão encaminhar a 1ª Vara Criminal de Santa Luzia do Oeste-RO, no seguinte e-mail skz1criminal@tjro.jus.br, os documentos exigidos no item 2 deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A fim de facilitar e programar as entidades participantes e, Unidades Internas da Comarca e Órgão fiscalizador, o juízo elaborou um cronograma (**ANEXO V** ao presente Edital) que servirá de programação para as fases de execução de todo o processamento atinente ao cumprimento das regras estabelecidas não apenas neste Edital, mas também no Provimento 019/2014 – CG do TJRO e Resolução 154 de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça, servindo o mesmo de parâmetro.

6.1.2 Razões excepcionais obviamente poderão interferir nas datas estabelecidos, sendo que será comunicado pelo juízo nos casos específicos.

6.2 Para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei, afixado no átrio do Fórum; Prefeitura Municipal; Secretaria Estadual de Educação (REN); Ministério Público; Defensoria Pública; Subseção regional da OAB e divulgado pelos veículos de comunicação: Radio FM 90,9 e Radio FM 104,9".

ANEXO V do EDITAL 3/2020 – V.Cr.SLO

CRONOGRAMARECURSOS DO PROVIMENTO 019/2014
PREVISÃO - DATAS SUJEITAS A ALTERAÇÕES

01	Publicação do Edital para Cadastramento das Entidades	Dia 01/06/2020	Vigência (01/06 a 31/07/2020) Conforme Edital 3
02	Período de Cadastramento		01/06 a 31/07/2020
03	Publicação da Lista das Entidades Aprovadas	Dia 07/08/2020	
04	1ª Chamada para Apresentação de Projetos pelas Entidades	Dia 07/08/2020	Serão recebidos entre 07/08 a 21/08/2020
05	Publicação da Lista dos Projetos Aprovados	Dia 28/08/2020	
06	Entrega dos Alvarás e início imediato do período de Prestação de contas	04/09/2020	
07	Prazo final para apresentação da Prestação de contas	05/10/2020	
08	Período de remessa das prestações de contas à: 1) contadoria 2) oficial de justiça para inspeção 3) serviço social 4) Ministério Público para parecer		06/10/2020 à 05/11/2020
09	Previsão para homologação pelo juízo	12/11/2020	
10	2ª CHAMADA para apresentação de Projetos		
11	Previsão de publicação da 2ª Chamada (se houver)	19/11/2020	
12	Datas seguintes a serem definidas, se existir a 2ª chamada.		
13	Publicação no Diário da Justiça das Entidades beneficiadas no ano de 2020 e os respectivos valores (Artigo 13, parágrafo 1º do Provimento 019/2014-CG do TJRO)	26/11/2020	
14	Remessa ao Presidente do Tribunal de Justiça de todas as prestações de Contas das entidades (Artigo 13, parágrafo 2º do Provimento 019/2014-CG do TJRO)	04/12/2020	

Santa Luzia do Oeste/RO, 24 de julho de 2020.

Márcia Adriana Araújo Freitas
Juíza de DireitoDocumento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO FREITAS, Juiz (a) de Direito**, em 24/07/2020, às 10:16 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **1799052** e o código CRC **D4A78CB6**.

Referência: Processo nº 0000139-67.2020.8.22.8018

SEI nº 1799052/versão6